ANNO DE 1838. SEXTA FEIRA 8 DE JUNHO. N.º 121.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda † primeira oitava *S. Francisco Caracioli*
5 Terça † segunda oit. S. Maciano m.
6 Quarta S. Temp jejum s. Noberto B. Ses da Th. pub.
7 Quinta S. Roberto Abad Rellação de manhã e do J. dos orf. de t.
8 Sexta T. jejum S. Salustiano Aud. do J. de dir. de m. etc. Lua Cheia as 2 h. e 30 min. da m.
9 Sabado Temp (jejum) S. Primo Relação de m. e aud. do V. G. em Olinda
10 Domingo Santissima Ttindade.

Mare' cheia para o dia 8 de Junho as 6 hora e 6 m. da m. e 6 h. 30 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com adimiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Junho 7.

Londres 30 Ds. St. por 1000 ced nominal
Lisboa 75 por oio premio, por metal, Nom
França 315 a 325 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 14,700 as velhas, novas 14,400
" 4,000 7,500 a 7,600
Pezos Colunares 1,620 a 1630
ditto Mexicanos 1,610
Patacões Brasileiros 1,630 a 1640
Premio das lettras, por mez 1 1/4 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianinha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 10 de Maio.

Presidencia do Senhor Marquez de Baependy.

Aberta a sessão, le se e approva-se a acta da anterior.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.
Primeira parte.

Continua a segunda discussão do periodo 4. da resposta a falla do trono conjunctamente com as emendas dos Srs. Paula Souza, Alves Branco, e Carneiro de Campos, tambem addiada, e vem a mesa a seguinte emenda.

« Depois das palavras — a mais prompta providencia do corpo legislativo — diga-se — espera por tanto o senado ve las terminar do modo mais conveniente a tranquilidade e prosperidade do Brasil. Suprimido o resto do artigo — Mello e Mattos.

He apoiada, e concede-se ao Snr. Carneiro de Campos a permissão que requer para retirar as emendas que fez hontem.

Vem depois a mesa esta emenda.

« Supprimão as palavres — fixando a verdadeira inteligencia — e seguinte até o fim. — Almeida Albuquerque.

Entra em discussão com as mais materias, e afinal approva-se o periodo 4. com a suppressão das palavras — e se suscitão — na forma da primeira parte da emenda do Sr. Alves Branco, e não se approvaõ as outras emendas.

Entra em discussão o periodo 5., e fica addiado pela hora.

O Snr. Presidente da' para ordem do dia a materia ja designada, e levantou a sessão as duas horas e hum quarto da tarde.

Continuação do Relatorio do Exm. Ministro da fasenda.

DIVIDA PUBLICA.

3. ° Interna fundada.

Segundo a demonstração do respectivo quadro, tambem inserto no orçamento, esta divida, no ultimo de Junho de 1837, importava em Rs. 19.640:670$234 a juros de 6, 5, e 4 por cento; sendo a despesa destes juros, e da amortisação respectiva, calculada em R. 1,564 486$974 Esta somma porem elevar-se ha, no anno de 1839-1840, a de reis 1.970;000$, si a emissão de apolices em pagamento da divida ja inscrita, e que se houver inscrever, não passar de 400.000$000; se o credito ultimamente concedido ao governo for todo realisado em apolices a 85 por cento; e se não exceder de 18,673$000 o pagamento do resto do impretimo de 1822, e das inscripções das quantias abaixo de 400$000.

Esta divida, depois de realisado o dito credito, não obstante a amortisação que se fara', ha de necessariamente ellevar-se a mais de 23 mil contos no referido anno de 39 a 40. Grande e ja em verdade a messsa das apolices, que tem sido emettidas, circulão, e são pagas nesta corte sómente! Que a emissão dellas so tenha lugar no mercado desta cidade, que offerece as vantagens da concurrencia e abundancia de capitaes, he para mim de evidente utilidade; mais quanto a circulação e pagamento dos respectivos juros, não descubro a rasão porque devão ser limitados ao Rio de Janeiro. Pelo coutrario são tantos, e tão valiosos os motivos, para que se alargue, com a devida cautela, a esfara da circulação desses titulos de divida, que eu não duvido classificar entre as medidas mais urgentes da quadra actual, e de autorisar o pagamento e transferencia das nossas appolices internas nas thesourarias de algumas provincia, a vontade dos respectivos possuidores, guardadas as formulas precisas para arredar a fraude, que possaõ introduzir-se nossas operações. Assim que, terei a honra de chamar em tempo a vossa attençaõ sobre este importante assumpto, apresentando-vos uma proposta, que sera' precedida das rasões que abonsõ a sua conveniencia.

4. Divida do meio circulante.

Esta divida compoem se da somma das notas que o governo tem emeltido e continua a emittir: 1. em troca das notas do extincto banco: 2. em troco dos conhecimentos e sedulas emittidas na primeira operação do resgate do cobre em 1834; e 3. em troco de metade do cobre que demais se resgatar na segunda operacaõ começada em 1836, e que ainda naõ findou. Sem que se conclua a liquidaçaõ da primeira, e se realise de todo a segunda operaçaõ, naõ sera' possivel reconhecer com exactidaõ o total desta divida. Entretanto sendo conveniente estimal-a, lancei maõ dos dados que existiaõ no thesouro publico, afim de avaliar aproximadamente a importancia della. Sabe-se ao certo, que a emissaõ do extincto banco, que ficou a cargo do governo, depois do ajuste final de contas importa em Rs. .. 19,017;43 $000; e calculando-se com as probabelidades que resultaõ da comparaçaõ, que he possivel fazer se do primeiro com o segundo resgate da moeda de cobre, é licito suppor-se com algum fundamento, que a somma total da emissaõ do papel em troco da mesma moeda pouco mais excedera' a de Rs. 16,000 contos. Reunidos estas duas somas acharse ha que a massa do papel circulante talvez passe de Rs. 36.000 contos.

E discontada desta somma total a importancia da sisalha do cobre, que não foi punçado e emittido de novo, orçada em 2,800;000$000, ou na razão da quinta parte do valor nominal de 14,400;000$ em que se estima a moeda de cobre inutilisada, achar-se-ha igualmente, que a divida proveniente do actual meio circulante; a pouco mais se elevara' de 33 a 34 mil contos. Avaliando-a por tanto em 35,000;000$000, creio que por ora não havera' boa rasão para julgal-a ainda maior.

Continua.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 31 de Maio de 1838.

Officio — Exm. e Rvm. Snr. — Tendome o Prefeito da Comarca do Rio Formozo, informado de que na Freguesia da Agoa Preta naõ existe o Vigario desde o dia 13 de Fevereiro deste anno nem quem actualmente suas veses faça, revertendome por isso os dous officios inclusos, que por esta Presidencia eraõ derigidos aquelle Parocho, julgo conveniente transmittir esta partecipaçaõ a V. Exc. Rvm., a fim de dar as providencias a seu alcance, para q' naõ sofra o bem esperitual dos respectivos Povos; rogando-lhe ao mesmo tempo a bondade de faser logo encaminhar os mencionados officios ao Reveverendo Sarcerdote que semelhante falta for supprir, pois que assim interessa ao serviço Publico.

Deos Guarde a V. Exc. Rvm. Palacio do Governo de Pernambuco 31 de Maio de 1838. Exm. e Reverendissimo Sr. D. Joaõ da Purificaçaõ Marques Perdigaõ Bispo desta Diocese. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

Dito — Ao Commandante das Armas, respondendo lhe que foi expedida ordem ao Director do Arsenal de Guerra, para receber o armamento arruinado vindo da Fortalesa de Itamaraca, e para satisfaser tudo o mais que requisita em seo officio de 30 do corrente.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria; ordenando que mande satisfaser a requisiçaõ dos objectos que precisa o Hospital do Corpo Policial, constantes de duas relaçoens que se lhe enviaõ assignadas pelo respectivo Cirurgiaõ mor, e rubricadas pelo Commandante Geral do mencionado Corpo.

Dito — Ao Commandante Geral do C. de Policia, communicando-lhe a expediçaõ da ordem supra.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, exigindo para se poder mandar satisfaser a uma requisiçaõ do Commandante Geral do Corpo de Policia, sem exceder a consignaçaõ de 165:000$ de reis que lhe foi marcada para suas despesas pela Lei Provincial n. 39; que informe com brevidade quanto da consignaçaõ mencionada se ha dispendido dentro do corrente anno financeiro.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife, respondendo, que a Guia do reo sentenciado a degredo para a Ilha de Fernando Joaquim Matheus foi pedida ao Exm. Presidente da Provincia da Parahiba, e logo que este a remetta lhe sera' enviada.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de S. Antaõ, respondendo lhe, avista do seu officio de 28 do corrente informando que tem devidido, e subdividido os districtos de sua Comarca, e nomeado para Commissarios de Policia tanto a Cidadãos G. N. como aos que o naõ saõ; que naõ se achando assim satisfeita a ordem da Presidencia de 17 deste mez, deve remetter uma relaçaõ nominal dos Commissarios de Policia existentes em cada uma das Freguesias, declarando os lugares e districtos a que pertencem, e informando quantos se fasem ainda mister estabelecer; pois q' estes saõ os termos da supracitada ordem.

Dito — Ao Commandante Geral do C. de Policia, respondendo lhe, que deve mandar apresentar alguns soldados ao Cirurgiaõ Encarregado da Vaccina, no lugar e dias designados, afim de serem vaccinados, e delles extrair-se depois a vaccina para os demais soldados que precisarem ser vaccinados.

Portaria — Ao mesmo, para enviar ao Commandante da Secçaõ de Companhia da Comarca de Flores os soldos que se devem as respectivas Praças, e o que haõ de vencer até o fim de Junho proximo futuro, conforme requisita o Prefeito d'aquella Comarca, vista a necessidade que tem tido as referidas Praças, devendo entregar ditos soldos aos Soldados Francisco Jose de Albuquerque, e Manoel Joaquim da Costa, que vieraõ incumbidos deste recebimento

to.

Officio — Ao Prefeito da Comarca de Flores, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas respondendo lhe que pode mandar remover todas as madeiras pertencentes a sua Repartição que existem espalhadas por differentes lugares, para a Praia do Collegio, segundo propoem a fim de naõ serem confundidas com as dos particulares.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra, para recebar 30 espingardas, 14 patronas, igual n.° de cinturoens e bainhas de baionetas q' lhe seraõ remettidas pelo Commandante da Fortalesa de Itamaracá por estarem arruinadas, e bem assim treztinnas e duas jarras de madeira, para serem concertadas; e ordenando que forneça ao Commandante da dita Fortalesa 15 espingardas de adarme 17 com o competente correame, e 15 espadas com talabardes para supprir a falta do armamento, que vai ser recolhido, pagando o mesmo Director o frete da Canoa que o conduzio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 29 de Maio de 1838.

Officio — Ao Exm. Vice Presidente, remettendo-lhe, e informando favoravelmente o requerimento do Major Reformado Francisco de Farias Lemos, que a S. M. I. requeria a Tença que em remuneração de serviços lhe conferia o assento do Conselho ultramarino de 28 de Março de 1792.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., disendo-lhe, que devendo o quartel do Hospicio ter uma latrina, e sendo infrutifero o alimpamento do cano da latrina existente pelo aterro que se tem feito, é se continua a fasor na direcçaõ da evacuaçaõ do mesmo, concordava com a medida proposta pelo Director do Arsenal de Guerra, em quanto o quartel naõ tomava nova forma conforme se projectava.

Dito — Ao Commandante da Fortalesa do Brum, ordenando lhe que remettesse a o Commandante do Forte do Buraco a Cabrilha ali existente para desmontar 2 peças devendo a mesma cabrilha reverter para a Fortalesa do seo Commando, logo que ali naõ fosse mais precisa.

Dito — Ao Comandante do Forte do Buraco, communicando-lhe o exposto no antecedente officio.

Dito — Ao Coronel Commandante da 3. Classe, respondendo ao seo officio de 26, e ordenando-lhe o procedimento, que devia ter com o Major M. M. da S. Santiago que se achava ausente.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, accusando recebido o soldado Feliciano Vaz que lhe enviara preso, e perguntando-lhe se contra o dito soldado, se havia procedido judicialmente, para o passar a disposiçaõ de Autoridade competente.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Perante á Thesouraria de Fasenda desta Provincia se ha de pôr em hasta publica nos dias 8, 11, e 15, de Junho proximo vindouro, para ser arrematada a quem maior preço offerecer, a renda do sitio denominado dos Coelhos, por tempo de um triennio financeiro.

As pessoas, que se propuserem á esta arremataçaõ deveraõ comparecerem nos referidos dias na Salla das Sessoens da mesma Thesouraria habilitadas na forma do Decreto de 3 de Agosto de 1790.

Secretaria da Tesouraria de Pernambuco 30 de Maio de 1838.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

Rendimentos da Mesa do Diversas Rendas Nacionaes de Pernambuco do mez de Maio p. p.

Disimo do assucar desta Provincia	9:777✠615
Dito do algodaõ de dita .	7:897✠93
Dito do Café	1✠269
Dito do Fumo	10✠492
Taxa de 160 reis por caixa d'assucar inspectado	278✠40
Dita de 40 reis por feixe de dito dito.........	6✠680
Dita de 40 reis por saca d'algodaõ dito	303✠080
Dita de 20 reis por barrica e saca d'assucar....	202✠560
Dita de 5✠ reis por escravos exportado	145✠000
Desconto de 16 por cento dos Ordenados do mez proximo passado	86✠220
Direitos de 7 por cento de exportaçaõ	52:947✠299
Dito de ancoragem	7:123✠495
Impostos annual das canoas e barcaças	3✠200
Direitos depositados, que excederaõ do anno	126✠341
Emolumentos de Certidoens...............	15✠400
Multas por infraçoens do Regulamento	21✠000

Rendimentos de diversas Provincias.

Disimo do assucar das Alagoas	1:2.7✠649
Dito de dito da Parahiba.	13✠.68
Dito do algodaõ de dita..	353✠215
Dito de dito do Rio Grande do Norte..........	8✠771
Dito de dito das Alagoas ..	1:673✠462
Rs.	82:390✠929

O Administrador.
Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

Pauta do preço corrente dos generos pelo qual se fasem os despaxos na Mesa das Diversas Rendas desta Provincia de Pernambuco, na semana de 7 a 14 de Junho de 1838.

			Novo	Velho.
1✠200 ✠850	As. B.	1. sort.	2✠600	2✠150
	,, ,,	2. ,,	2✠500	2✠.50
	,, ,,	3. ,,	2✠400	1✠950
	,, ,,	4. ,,	2✠250	1✠800
	,, ,,	5. ,,	2✠050	1✠650
	,, ,,	6. ,,	1✠950	1✠500
			Novo	Velho.
850 450	As. M.	1. sorte	1✠400	1✠000
	,, ,,	2. ,,	1✠300	✠900
Algodão	1. sorte			6✠750
,,	2. ,,			5✠750

Monteiro.

CORREIO.

A Barca Portogueza Bella Pernambucana, recebe a mala para o Porto hoje 8 as 5 horas da tarde.

A Sumaca Delmira recebe a mala para o Aracaty, hoje 8 as 4 horas da tarde.

OBRAS PUBLICAS.

Em observancia ás ordens da Presidencia da Provincia põe-se novamente em praça a obra da Capella-mor da Igreja Matriz da Villa do Cabo pelo preço de 4 000✠ de reis. Os Licitantes saõ convidados a comparecerem na Caza da Inspecção das Obras Pub. hoje, e nos dias 8, 9, e 11 do corrente, em que terá lugar a arremataçaõ da dita obra. Inspecção das Obras Publicas 1.° de Junho de 1838.

Moraes Ancora.

Pela Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas se avisa a todos os Senhores, q' tiverem madeiras, pedras de cantaria, liges de Lisboa, canoas novas, e velhas, e qualquer outros objectos, na praia do Collegio, no espaço de terreno comprehendido, entre a casa da Guarda, e casa da Repartiçaõ, desde a baixa mar at defronte da casa do Correio; que quanto antes os façaõ remover d'aquelle lugar, afim de se poder ali arrumar todos as madeiras da sobredita Repartiçaõ, por assim o haver ordenado o Illm. e Exm. Snr. Vice Presidente da Provincia; ficando todos na inteligencia de que d'ora em diante fica prohibido a qualquer particular arrumar objectos seos na distancia assima declarada; assim como a todos os Canoeiros e balceiros de ali amarrarem suas canoas e balças; e mesmo as canoas d'agoa.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 6 de Junho de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Antonio, preto,, escravo de Simaõ Machado, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, por ebreio, e profferir palavras offensivas da moral publica; Francisco Antonio, pardo, pela 1. patrulha do aterro dos Affogados, por briga com uma mulher; Joaquim, preto, escravo de Joaquim Cavalcante de Albuquerque, por um Cabo de Policia, por estar vendendo um cordaõ de oiro com um coraçaõ de cornelina, furtados; Maximiano Correa, tambem preto, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista, por briga; Antonio de Sousa Lima, pardo, pelo Sub-Prefeito dos Affogados por ser indigitado de faser esperas a Antonio Rabello da Silva, para o assassinar tendo sido encontrado atado aos mangues com a orelha esquerda cortada, e uma Cruz na testa, feita com ponta de faca; Manoel Alberto, indio, e Jose Ferreira, e Antonio Joaquim, pardos, pelo mesmo Sub-Prefeito da Freguesia dos Affogados, este, Engojado do Brum, por ter dado bofetadas em uma mulher, e aquelles por serem de pessima conducta.

Participo a V. Exc. que hontem perto das 8 horas da noite no lugar do atterro dos Affogados foi ferido mortalmente com um tiro de espingarda o Commissario de Policia respectivo Antonio Luiz de Freitas, o qual está a expirar, e ignora-se por quem, por isso que naõ fora preso o assassino.

E' o que consta das partes hoje recebida n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 6 de Junho de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Abuquerque Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

3.ª Sessaõ de 13 de Março de 1838.

Presidencia do Snr. Figueiredo.

Compareceraõ os Srs. Rios, Pessoa, Souza, e Chaves; faltando com causa os mais Senhores.

Aberta a Sessaõ, e lida a acta antecedente foi approvada.

O Secretario declarou naõ haver expediente.

A Commissaõ encarregada de examinar as Posturas foi de parecer, que fossem approvadas; e tendo-se assim decidido, deliberou a Camara que fossem levadas a Assemblea Provincial por intermedio do Exm. Presidente da Provincia.

A Camara resolveo, que se remettesse Diploma, como Deputado Geral, ao Reverendo Padre Venancio Henrique de Rezende, por haver fallecido o Deputado Luiz Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque.

Despacharaõ se alguns requerimentos e por ser dada a hora levantou-se a Sessaõ e mandaraõ faser a presente em que assignaraõ. Eu Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Figueiredo Presidente. Rios, Pessoa, Souza, e Chaves.

Centralisadores e Federalistas.

O acto addicional, ou a lei de 12 de agosto de 1834, com a devida venia do chefe da opposição actual, o campeão da maioria da assembléa mineira, veio pela importancia de suas determinações, pela deslocaçaõ de direitos de uns para outros poderes, prestar aos partidos uma nova phisionomia, imprimir no espirito publico um movimento novo que ora lento, ora apressado deve perpetuar-se atravez de uma serie infinda de gerações.

As opiniões diversas que extremaraõ entre si os membros da grande familia brazileira desappareceraõ entre um pensamento mais elevado, mais nobre, mais capaz de ligar individuos á um centro para o qual converjaõ todos os interesses individuaes, todas as considerações secundarias. Os grandes edificios que até entaõ existiaõ levantados e firmados pelo constante desvello dos partidistas de então esboroaraõ se, os materiaes foraõ confundidos e nivellados na mesma planta, mas somente para serem de novo erguidos, e construirem novos edificios mais duradouros, e mais consentaneos ás novas necessidades. Os centralisadores e federalistas surgiraõ da massa commum em que se haviaõ confundido, e amalgamado os moderados e os exaltados.

A vida das sociedades modernas revela-se em uma serie continua de lutas que produzem se umas ás outras, como uma dizima periodica que se proscrastina ao infinito. Sempre que a ambição de subir legalmente ao poder naõ é um crime, e a liberdade do pensamento uma heresia, impossivel se torna que todos os membros de uma grande naçaõ encarem sob o mesmo ponto de vista os complicados problemas da administraçaõ social. Uma lei pois de tamanha importancia, aquella que despiu o governo central de inumeras attribuições para conferi las ás administrações provinciaes, devia ser um novo thema de discussão lançado ao capricho de todas as vontades, á analise de todas as intelligencias.

Ainda bem se naõ havia promulgado essa lei taõ ardentemente reclamada, tão firmemente discutida e acceita que os principios expendidos na tribuna já echoavaõ no paiz, e dispunhaõ os animos para uma nova contenda. Verdade seja que a differença reaccionaria lavrava nos espiritos cançados pelos excessos sobrevindos á revoluçaõ de abril, mas ella naõ foi mais do que uma tregoa, uma concentraçaõ da opiniaõ publica sobre si mesma para surgir mais forte e illustrada, mais cordata e poderosa.

O elemento federal havia até entaõ ganho um terreno immenso, elle contou com o enthusiasmo de uma epocha revolucionaria para ser proclamado como a unica via de salvaçaõ. Alem disto honrosos precedentes o recommendavaõ a estima do paiz, prescindindo das circunstancias especialissimas dos estados North' americanos, os nossos estadistas pareciaõ attribuir todo o progresso material dessa naçaõ á influencia do elemento federal, então as sympathias populares rodeavaõ quasi todas as instituições americanas, cuja noticia chegava até nós; e tal foi a cegueira dessa epocha de exaltaçaõ para tudo quanto provinha dos Estados Unidos, que até Achilles Murat foi considerado como um grande publicista!

Ora, os habitos de um povo naõ se mudaõ de um momento para outro: em quanto que os innovadores, naõ conhecendo meio termo, caminhavaõ adiante de todas as ideias exageradas, a rasão publica foi se illustrando; de um lado a lei das reformas com seus inumeros deffeitos, sua clientella de deputados, e do outro uma esperança mallograda, novos impostos, novas caballas e intrigas, e conflictos de jurisdicção vieraõ de mãos dadas complicar o mecanismo da administraçaõ, acarretar um partido extraordinario de descontentes. Que fazer pois em tão arriscadas circunstancias? desrespeitar o acto addicional? anullal o? Isso nunca: o acto addicional é a lei do paiz e cumpre sustental a á todo o custo.

Importa notar que os inimigos declarados de todo o elemento federal, e que se haviaõ opposto á que fosse aceito no go-

verno do paiz, esmeraõ-se porque se realisem suas profecias. Em vez da opporem se lealmente aos seus progressos, pelo contrario pretendem ditaloa até as ultimas consequencias, é assim que pretendem ler escripto com o sangue da guerra civil o complemento de suas previsões. Os inimigos do imperio, as mediocridades que só podem avultar em theatres mesquinhos, que temem o concurso das capacidades de todo o Brasil, tambem se affanaõ por dar ás provincias todas as attribuições possiveis, porque só nellas poderão ser grandes! Os inimigos do throno de abril, as cabeças eivadas que naõ reflectem nas peculiares necessidades do paiz, que naõ suppõe haver liberdade sinaõ nos excessos da demagogia alistaõ-se nas mesmas fileiras, e fazem avultar o partido ultra federalista.

Será conveniente ao paiz que este partido domine? naõ; segundo pensamos, urge que neutralisemos-lhe a influencia: sem um partido fortemente constituido que sirva de resistencia ás suas aggressões, o edificio social desmorona-se, as provincias desligaõ-se de um centro commum, e a guerra civil será de nossas desavenças o ultimo termo à que è dado chegar com o pensamento.

Uma questão de grande importancia deriva no entanto das considerações expendidas, e cumpre resolvel-a. — Poderá legalmente existir um partido centralisador, quando a propria constituiçaõ reconhece no imperio, como elemento governativo, o elemento federal? Conviria por ventura uma reforma das reformas, uma revoluçaõ que por meio da força desligue do pacto fundamental a lei de 12 de agosto de 1834?

Saõ estas as objecções que os ultrafederalistas antepoem aos convincentes e vigorosos argumentos de seus contrarios. Reflicta-se porem no estado em que nos achamos em relaçaõ a tranquillidade publica, e bem assim as disposições incertas e indeterminadas do acto addicional; e encontrar-se-ha ũm remedio a tantos damnos sem ultrapassar as balisas da lei.

Em relaçaõ a publica tranquillidade é de primeira intuição, que nunca existirá ella de todo no imperio, em quanto às provincias naõ for demarcada a verdadeira esphera de sua actividade legal. Os interesses das localidades em continua luta com os interesses do imperio hão de acarretar por força consequencias as mais funestas, si quanto antes naõ se oppuzer um dique aos seus excessos. Por outro lado a acçaõ governativa do centro vae se affrouxando na rasão directa do augmento de energia dos governos provinciaes, e em pouco, si naõ mudar o actual estado de coisas, o governo do imperio será uma inutilidade dispendiosa, um espantalho desnecessario, que a maõ do primeiro ambicioso derrubará de seus fracos alicerces.

Em quanto ao acto addicional, basta encaral-o sob diversos pontos de vista para notar as estranhas, que se pode dar á interpretaçaõ de muitos de seus artigos. Cumpre que aproveitemos todo o vago e indeterminado d'essa lei defeituosa, embora diga o que quizer em contrario o redactor do Astro, á favor dos poderes supremos do estado. As provincias naõ estão concordes na verdadeira intelligencia do acto addicional, cada uma o entende de uma maneira particular, preciso é pois aproveitar da divergencia que entre ellas existe, e, sem offender a lei, revestir os poderes centraes de todas aquellas attribuições, que naõ foraõ clara e distinctamente outorgadas as assembleias provinciaes. Para ir conseguindo este resultado, urge que o governo quanto antes va se mostrando energico e zeloso de suas attribuições: primeiro naõ conservando nem um só momento o presidente que ousar resistir ás suas determinações, segundo exercendo como suas as attribuições que naõ foraõ inquestionavelmente concedidas ás provincias; terceiro conservando tambem todas aquellas, que naõ lhe podiaõ ser tiradas por naõ haverem sido julgados reformaveis os artigos da constituiçaõ, que as sanccionа.

Si assim houvesse praticado o primeiro governo posterior a' promulgaçaõ do acto addicional, talvez taõ complicada naõ estiveste nossa politica por esse embate de enteresses provinciaes e geraes, que ja' vae causando serias desconfianças sobre os futuros destinos do imperio; as assembleias provinciaes resignar-se-iaõ de bom grado, e em patenteassem alguma opposiçaõ a' politica do poder central ahi estava a assembléa geral, a legitima autoridade a q' convinha recorrer. O governo porem, em cujas mãos estava dar o primeiro impulso a essa tendencia centralisadora, desconheceu as exigencias de sua posicao' e em vez de cuidar de si, em vez de fortificar se contra as invasoens, que necessariamente haviao' apperecer da parte das assembleias provinciaes, procurou dar-lhes forças contra si proprio, empregando toda a elasticidade do acto addicional em beneficio dellas: foi isso uma abnegaçao' culpada, criminosa, inconsistente que o governo nao' tinha direito de fazer, porque todo o poder politico deve zelar suas attribuiçoens e pugnar porque se realisem; de outro modo sera' dominado pelos seus rivaes, que entre si devidirao' os despojos arrácados a' franquéza e a' cobardia.

As instrucções do governo de então robre o acto addicional foraõ eminentemente paternaes, meros conselhos dados aos presidentes de provincia, e justiça seja feita á quem compete, o ministro naõ esqueceu de recommendar a celebre lei dos prefeitos, que ora acaba de ser annullada pela assembleia de S. Paulo como a lei-typo, que devia ser geralmente imitada; as assembleias provinciaes porem desdenharaõ o conselho officioso. Em vez do governo patentear ao paiz o como entendia o acto addicional, subjeitou-se á maneira especialissima, porque cada assembleia provincial julgou na sua alta sabedoria executal o, em vez de dirigir os governos provinciaes foi dirigido por elles. Os outros ministerios que seguiraõ-se á estes, naõ mostraraõ opiniões fixas sobre assumpto de tamanha magnitude, e a propria camara dos deputados recuou ante os perigos de uma interpretaçaõ, que teria collocado todas as coisas em seus devidos eixos; esta irresoluçaõ reflectiu no gabinete, e cada ministro tem sua opinião particular á respeito. Ainda hoje o paiz ignora qual o pensamento do ministerio acerca da questão, que nos occupa, questaõ importante, summamente melindrosa, mas que deve forçosamente ser tratada um dia, — para que pois addial-a, para que deixar subsistir a mesma irresoluçaõ, a mesma incerteza que até hoje nos tem de continuo em sobresaltos? Queira Deus que quando se lembrem nossos estadistas de taõ importante medida, obstinadas naõ estejaõ as assembleias provinciaes em seus erros, e naõ supponhaõ esbulhos e usurpaçaõ qualquer medida legislativa, que tenha por fim circumscrevel as nos seus justos limites!

(Do Chronista de 24 de Março.)

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Pelo Juizo do Civel e Orfãos da terceira vara, Escrivão Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, se ha de arrematar em hasta publica a quem mais der um sitio pequeno, e plantado de boas larangeiras, boa casa de sobrado, estribaria, boa cacimba, e tanque, terreno proprio, que tudo rende 600$000 annuaes, pertencente ao casal da fallecida D. Mariana Victoria da Piedade, na estrada que vai da Solidade para o Manguinho, depois do dia 9 de Junho proximo vindouro terá lugar a dita arremataçăo tendo findado os dias da lei.

☞ Aluga-se o terceiro andar da casa da rua da Cruz n 43 com bastante commodos; quem o quiser alugar dirija-se a mesma casa 1.° andar.

☞ Ainda se continua a aforar o restante dos dois terrenos situados na estrada da Solidade para o manguinho, defronte mesmo da ponte e da parte da estrada que segue do manguinho para a Igreja dos Afflictos, principiando logo do fim da casa nova do seu proprietario o Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contendo o fundo de cada um palmo aforado, cem ditos, e na razão de 320 rs. cada um palmo aforado: advertindo porem, que um e outro terreno, he todo enchuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho, quando pelo contrario não sucede assim, com outros terrenos por aquellas imediações, que em lamaçal se tem aforado, e pelo mesmo preço: os pretendentes entendão-se com o Escrivão Almeida em seu cartorio na rua das Trincheiras, que está munido de poderes para fazer taes aforamentos.

☞ Precisa-se de hum ortaleiro portuguez, que seja cazado, e de idade: nesta Typ. se dirá quem precisa.

☞ Tendo sido furtado ao abaixo assignado hum escravo, de nome Cosme de Nacaõ Cassange, que representa ter vinte annos de idade pouco mais ou menos, bonita figura, com a marca — C — sobre o peito direito e em hum dos pés tem o terceiro dedo mais pequeno que os outros, pelo que parece ser aleijado; sabe-se a quem foi vendido em 2 do corrente mez pela quantia de 60 e tantos patacões, entre os quaes alguns falsos: roga-se ao Sr. comprador queira mandar restituir dito escravo ao annunciante morador na rua da Cruz do Recife N. 14, e receber delle a quantia que por elle deo, do que se guardará inviolavel segredo; porem naõ o fazendo, o annunciante protesta uzar dos recursos que legalmente lhe compete, havendo naõ só o justo valor do escravo q' saõ 600$000, como os dias de serviço desde o dia 25 de Maio pp., dia em que lhe foi furtado por tres pessoas interessadas neste bom negocio.

Antonio Pereira da Cunha.

— Manoel Ignacio de Oliveira declara aos devedores do falescido Domingos Antonio Fernandes que elle foi nomeado nesta Provincia seu 1.° Testamenteiro, e que esta' authorisado pelo Herdeiro para cobrar todas as dividas e liquidar todas as transacções pertencentes ao fallecido. Por tanto toda e qualquer liquidaçaõ que naõ for feita pelo annunciante de hoje em diante se reputara' nulla, por terem acabado todos os poderes conferidos ao seu ultimo Procurador. Convida tambem os ditos seus devedores a tratarem com o annunciante respeito a liquidaçaõ de seus debitos, e que amigavelmente fara' qualquer convençaõ que for rasoavel de espera ou qualquer outro arranjo, o que naõ conseguirão do mesmo Testamenteiro se principiar algum pleito Judicial.

☞ Precisa-se de hum homem nacional ou estrangeiro, que saiba destilar, para ser empregado em huma destilaçaõ de hum engenho, distante desta Cidade nove legoas: quem lhe convier procure a José Antonio Alves da Silva morador nas Barreiras, bairro da Boavista para tratar do ajuste.

☞ Precisa-se de hum homem filho das Ilhas, ou de Portugal que seja hábil para feitor de um Engenho sendo homem robusto e de trabalho: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a rua da Cadeia do Recife loja N.° 4, a fallar com Francisco Antonio Pontual

☞ Um moleque indo a mandado de seu Sr., appareceo com um par de argolas de pedras, dizendo ter achado na rua, quem as perdeo, e for seu dono, appareça na rua velha D. 39, que dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ Quem precisar de uma ama secca para servir a qualquer casa de familia, dirija-se a rua de Palacio velho nas casas novas do Nicoláu.

☞ Huma parda que representa trinta annos de idade, que sabe cozinhar o diario de huma casa, engoma, e coze se offerece para ama de casa de pouca familia, ou mesmo de homem solteiro ou viuvo, e faz todo o mais serviço de portas dentro: quem precisar de seu prestimo dirija-se a rua de Agoas verdes D. 7.

☞ Hum Estrangeiro optimo destilador de agoas-ardentes, deseja se empregar em qualquer hum Engenho; os pertendentes podem dirigir se atraz do Corpo Santo D. 66, aonde acharáõ com quem tratar.

— Quem precisar de hum rapaz portuguez para caixeiro de loja ou rua, annuncie para ser procurado.

☞ Muito obrigado fico ao Sr. João Pereira da Silveira, por me ter desonerado da fiança, que prestei a favor do seo devedor; e muito obrigadissimo lhe estou por dizer, que mais saptisfeito, está com a firma do mesmo devedor, do que com a minha; outro tanto, rogo a Deos naõ digaõ, os honrados e probos homens estabelecidos nesta Cidade quando com alguns houver de ter negocios etc.

José dos Reis Gomes.

☞ Arrenda se vende-se ou se troca por uma casa na Boa vista, um sitio com quasi toda frente cercada de espinhos e de limoeiros, bastante grande, no fim da estrada do Arraial, para a do Monteiro; com casa de pedra e cal, para moradia, outra principiada; com materiaes e madeiras, para faser estribaria, com arvoredos de frutos, em quantidades, de diverças qualidades, uma grande planta de capim na baixa, e mais baixa desocupada e propria para se plantar mais capim, em toda largura do sitio, com agoa corrente todo anno por uma levada na mesma baixa: e boa de se beber, e lavar-se roupa; com lavras de roças grandes e pequenas, com canas Caianas e Crioulas boas de se vender, ou sustentar-se, e muita terra desocupada, proprias de se augmentarem as plantaçoens ou para se ter vacas, e tem commodos para se faser uma Engenhoca de rapaduras, e aguas ardentes: quem o pertender dirija-se ao mesmo lugar a fallar com Francisco Jose de Souza ou Antonio Fernandes da Cunha Avillar, por auzencia.

☞ Preciza-se alugar uma caza no bairro de Santo Antonio, que não exceda o aluguel a 12$000: quem a tiver dirija-se a este Typografia.

☞ Roga-se o favar, a pessoa que da Cidade de Luanda tiver ordem de João Guilherme Pereira Barboza para mandar huma criança de falar na rua da Cadeia velha numero 47 ou annuncie a morada.

☞ Qualquer lavadeira capas que lava de varrella, e se queira afreguezar com uma Senhora que costuma engommar para fora, procure na rua Agusta a 5.ª casa, que ahi ajustará ou annuncie a sua morada para ser procurada.

— Alluga-se duas moradas de casas terreas na Cidade de Olinda rua de Matias Ferreia, quem pertender dirija-se ás cinco Pontas casa D. 22 lado do norte.

☞ Perciza-se de uma ama para o serviço interno e exterior de uma casa de pouca familia, ou mesmo quem tiver uma escrava que queira alugar pode dirigir-se ao primeiro andar do sobrado D. 11 na rua dos Quarteis ou annuncie.

☞ Da-se sobre firmas a contento, a quantia de 200$000 rs. sendo a 1:200 o patacão brazileiro, quem pretender dirija se a esta Typografia onde se dirá quem os dá.

☞ Precisa-se de uma casa terrea dentro do Recife, ou andar, e mesmo uma sala que he para um homem solteiro, que vem tratar do seu negocio; não se olha para o aluguel: na praça da Boa-vista D. 12, ou annuncie.

☞ Perciza-se de um homem Portuguez, filhos das Ilhas, ou mesmo Espanhor para feitor de um Engenho, sendo rebusto e abil para o mesmo fim, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 4.

☞ Alluga-se ou vende-se uma boa canoa de carreira: rua do Rangel D. 21 hindo para a Ribeira lado direito.

☞ Quem precisar de uma ama de leite, va' a rua do Larangeira D. 10.

☞ Aluga-se uma burra para dar leite, correndo-se lhe todo o risco; quem a tiver e quizer allugar, dirija-se a esta Typografia que ahi se lhe dirá quem necessita, ou annuncie para ser procurado, e tratar se do referido aluguel.

☞ Na tarde de segunda feira 4 do corrente, perdeu se na Matris de Santo Antonio do Recife, na occasião do Chrisma hum alfinete de diamante, quem o achou querendo restitui-lo dirija-se a rua do Crespo D. 7. lado do sul, que será recompensado.

— Um citio de lavrador em terras do Engenho do Brum, com casa de vivenda nova, com porpoções para trabalhar vinte a trinta escravos; a quem convier procure a Bernardo Antonio de Miranda no cite rua do Torres, ou no mesmo engenho do Brum.

Pede-se ao Sr. Luiz Cardozo, que annuncie a sua morada, pois se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

Quem precisar de um official de serralheiro, que sabe bem o seu officio, e chegado apouco de portugal, dirija-se ao pateo de S. Pedro na loja de livros.

Precisa-se de uma preta captiva, ou ama forra para comprar e fazer todo o mais serviço de uma casa de uma pessoa: na rua estreita do Rozario, botica de João Pereira da Silveira lhe dirá quem precisa.

Tendo um preto querido dar para guardar em uma venda, no dia 2 do corrente um barrilzinho pequeno, o qual se julga estar cheio de tinta, este não se lhe quiz aceitar, e por se julgar furtado, se lhe tomou, e como até o presente ninguem o procurasse, avisa-se a quem for seo dono que haja de o procurar na rua do Aragão venda D. 3, que dando os signaes certos lhe será entregue.

Quem precisar de um rapaz portoguez para caixeiro de loja de fazenda, ou para cobranças, annuncie para ser procurado.

Precisa-se de um bom forneiro: na rua Direita D. 34.

Aluga se uma canoa grande com canoeiro, para botar entulho, mensalmente: annuncie.

O Sr. que se lhe somio dois escravos, dirija-se a rua do fogo n. 12 que se lhe dirá onde existem.

Carlos Van Nes tem a honra de participar ao respeitavel publico que pode receber no seu ensino particular na rua de São Francisco defronte dos becos do tanque d'agoa, 4 ou 6 discipulos que queirão a prender a fallar e a escrever, ler, e traduzir as lingoas Franceza, Ingleza, Espanhola, e Srs. Estrangeiros que queirão a prender a lingoa Nacional do Paiz; poderão recorrer a sua moradia a cima mencionada das 3 horas da tarde até as 9 da noite.

— Troca-se um sobradinho em muito boa rua, por uma boa casa terrea, ou um sitio pequeno, a pessoa que lhe convier este negocio dirija-se a rua nova Decima 25 loja de trastes, e na mesma se vende 20 milheiros de tijulos a 20$000 rs. posto na obra.

— O Sr. Luiz Lopes de Azevedo, filho de Guilherme Lopes de Azevedo, natural d'entre os rios seis legoas distante da Cidade do Porto, annuncie a sua morada para negocio de seu interesse.

O abaixo assignado offerece por 8 annos o uzo e fructo gratuito de uma das melhores propriedades situada na freguezia de Unna, Comarca do Rio formozo, denominada campos verdes, a margem do rio de Unna com boas mattas, excellentes pastos e &c. a quem na mesma se propuzer a levantar um engenho de fazer assucar com todos os seus acessarios; para o que tem mais, que sufficientes comodidades, e proporções: a quem convier dito negocio dirija se a rua larga do Rozario em casa de João Manoel Rodrigues Valença, ou ao mesmo abaixo assignado na Villa de Nazareth da matta, onde se poderão firmar as cautellas, e condições que convenientes forem. — Fernando Affonso de Mello.

Um moço solteiro de bons costumes pretende ensinar fora da praça, a ler escrever, arithmetica, grammatica nacional, tudo com perfeição, e methodo facil: quem do seu prestimo se quiser utilisar annuncie por esta folha, ou procure em Olinda na casa do destribuidor do Diario.

Precisa-se de 1:400$000 a premio de um e meio por cento ao mez pagos os juros mensalmente, e por espaço de 2 annos, e que para garantir esta quantia se hypotheca um propriedade nesta Cidade, e em muita boa rua; quem este negocio quiser fazer, dirija se a botica da rua do Livramento D. 11, que ahi se dirá quem pretende, ou annuncie.

LEILÃO

Que se faz no armasem da rua nova D. 3 sexta feira 8 do corrente as duas horas da tarde, de bons escravos com habelidades, um rico pianno inglez, um rico jogo de tocadores para salla, um grande louceiro; e uma rica caixa de lavar com o seo competente estoujo, e outros muitos objectos que a vista dos pretendentes serão patentes.

NAVIOS A CARGA.

Para o Porto.

Deverá sahir a 20 do corrente o Brigue Portuguez Flor de Beiris: quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem, para o que tem bons comodos, entenda-se com o Capitão do mesmo, ou com Joaquim José de Amorim.

COMPRAS.

Duas portas de amarello, novas e em bom estado, e tenha 11 palmos de comprido e 6 de largo; quem as tiver annuncie.

Um selim uzado: na rua de Hortas D. 35, ou annuncie.

Uma espingarda desses que se costuma a carregar com ar, e que quando dispara he sem fazer maior estrondo: na rua estreita do Rozario no terceiro andar do sobrado D. 29.

Uma pequena collecção de Mineraes; quem tiver annuncie.

Os seguintes livros novos, ou mesmo uzados: Ripanso, Baptisterio, Ceremonial, arte do canto cham, Selectas; primeira, segunda, e terceira, Eutropio, Salustio, Fabulas de Fedro; quem os tiver todos ou parte, procure na rua do Cabugá loja de fazendas D. 4, ou annuncie.

Um quartáo que seja bom de sella tendo estradas baixas até meio; perfere-se a um que seja tambem passeiro estando este em boas carnes capaz de viajar, sendo novo e sem achaques, assim como um quartáu que servia para pagem, boa redeia e manteudo: e se for com selins melhor será, a pessoa que os tiver poderão dirigir-se a rua Direita sobrado novo da quina do beco do serigado, no segundo andar, das 6 da manhã as 8 e das 2 as 4 da tarde.

Uma Selecta latina; da nova edição de Coimbra, que tem no fim comento, e a ordem Grammatical das 3 primeiras paginas: na rua do Nogueira D. 19, ou annuncie.

Hum moleque de 7 a 9 annos, sem vicios, ou achaques: quem quizer vender annuncie, ou falle nesta Typografia.

VENDAS.

O n.º 54 do ECHO da Religião e do Imperio: na praça da Independencia n. 37 e 38.

— Uma canoa que carrega 600 tijoles por preço commodo: na praia do Collegio, armasem de Francisco Joaquim da Costa.

Farinha de Mangé, por preço commodo: no caes da Alfandega, ou no forte do matto a tratar com Firmino José Felis da Roza.

Um preto de nação angola, moço e cozinheiro: na rua da Cruz n. 51.

Uma canoa boa para conduzir familia, e tambem para cargo: na rua do Trapiche defronte do caes da lingoeita Decima 10.

— Bichas pretas muito grandes, chegadas no ultimo navio de portugal: no atterro da Boa-vista D. 19 junto ao beco do ferreiro.

— Um cavallo ruço, grande e forte, em meias carnes, muito bom esquipador e carregador: na rua da alfandega velha numero 9.

Chapeos de castor branco, preto e pardo; ditos branco e pardo para menino; dito de castor branco, e de massa, preto da melhor qualidade, com abas largas, e linda forma: na rua nova loja franceza D. 5 de Frederico Chaves.

Uma escrava, cose, engomma, lava de varrella e sabão, e cozinha o diario de uma casa: na rua do fogo sobrado Decima 16.

Taboas de pinho de costado, costadinho, assoalho, e forro, tanto da Suiça como Americano: no armazem atraz da casa da opera.

Cadeiras, campés, e sofás de jacarandá, e de oleo, obra de muito bom gosto vinda do Porto; por preço commodo: no armasem de assucar defronte da Igreja do Corpo Santo, n. 4.

Caixas com traques de fogo da India, de 40 massos cada uma: na rua da Cruz n. 56.

— Uma vacca com uma cria filha do pasto: na prensa de Joaquim José Ferreira no forte do matto.

Uma preta de idade 20 annos pouco mais ou menos, de muito boa figura, abil, e capaz de todo o serviço de uma casa: na rua da Penha D. 7 no segundo andar; na mesma casa a cima vende se uma commoda muito bem feita, 2 banquinhas, uma mesa de jantar, e uma marqueza, por preço commodo.

Um braço de ballança bem fornido que peza sem risco 40 arrobas, e pezos athe 8 arrobas conchas &. na rua de Aguas-verdes D. 1.

— O bem construido Hiate americano George de loto de quinhentas e tantas barricas forrado de cobre de novo, de milhor marcha, e bem furnida com tudo que seria necessario, para seguir qualquer viagem, os pretendentes podem fallar com os consignatariso Henry Forster na rua da Sanzalla velha n. 1.

Xaropa de pontas de espargo pelo processo de Mr. Chavalheir; bixas pretas, agoa das caldas, tudo proximamente chegado: na praça da Boa-vista D. 16.

Uma negra com uma cria, propia para qualquer um serviço; de idade de 25 annos pouco mais ou menos: na rua do Livramento loja D. 9.

Dois cavallos carregadores, dusentas barricas vazias seis mil pontas de boi dusentos coures espixados e a posse de noventa palmos de terra no atterro do Affogado com fundo abaixo mar do rio capibaribe, um selim uzado tudo por preço commodo: na padaria da rua do Peixoto de sinco pontas.

Uma escrava crioula; com idade 25 annos, com uma cria filha da mesma idade de 8 annos, não tendo a escrava vicios de qualidade algum, tem principio de cozinha, e he propria para serviço de campo por ser a sua labutação em que foi criada qualquer pessoa que a quizer comprar dirija-se a pracinha do Livramento D. 21 que a vista da mesma se ajustará.

Farinha superior de S. Catharina, a da safra nova, em sacas e agarnel, por commodo preço, e em porções haverá a devida attenção: a bordo da Sumaca Boa Fé defronte do largo do palacio.

Bichas pretas de todos os tamanhos: na praça do Boa-vista venda D. 9.

Tres escravos, duas pretas com boas habelidades, uma d'ellas he bom engommadeira, e costureira, um preto de 30 annos do idade proprio para todo o serviço tanto da praça como de campo: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 26 defronte do consistorio de S. Pedro.

Uma negra com 18 annos de idade sem vicios nem achaques, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, e engomma: em fora de portas casa terrea Decima 178.

Semente de alface repolhuda: na rua Direita D. 34.

Uma escrava de Nação Cabinda: no beco da Polé D. 2.

Uma escrava de nação com bonita figura, idade de 25 a 26 annos, cosinha o diario de uma casa, lava bem de sabão e de varrella, com principios de engommado, assim como um macaquinho dexeiro: na rua Direita quem vem do Terço lado direito D. 20.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Uma escrava de nome Maria a qual tem os signaes seguintes: idade de 40 annos, altura regular, levou vestida de chita uzado, panno preto, tem uma perna torta, a mão esquerda tremo quando pega em peso deminuto, secca do corpo, cara comprida, com umas marcas de bexigas meias apagadas, dessapareceo no dia 29 de Maio p. p., do pateo da ribeira; quem della souber leve na rua da Cruz D. 51, que sera bem recompensado.

— Uma preta do gentio, estatura e corpo regular, olhos grandes, e muito vivos, falla pouco perceptivel por ser de um nação; que com difficuldade toma lingoa; fugio do sitio d'agoa fria junto da Cidade de Olinda, levando vestido saia curta de chita muito desbotada, e camisa de bretanha, quem a pegar entregue a José Francisco de Azevedo Lisboa, que recompensará o trabalho.

Margarida, crioula, idade de 20 annos, altura mediana, cheio de corpo, falla com um pequeno signal no nariz, e um dos pés mais grosso que outro quem a pegar levará ao Commandante da fortaleza do Buraco, que receberá uma gratificação correspondente ao seu trabalho.

No dia 3 do corrente fugio um moleque por nome José, de 14 annos de idade, olhos rasos, nariz chato, boca grande, cambado, e até com uma ferida na perna, bastante sujo; quem o achar dirija-se a rua de S. Bento casa defronte da botica de João Climaco, que será bem recompensado.

No dia 4 de Setembro de 1837. fugio um preto por nome Matheus, nação loanda com os signaes seguintes: proporcional, grosso do corpo, pés grandes fallante a marinheiro, e barbado, os apprehendedores que o pegar levem ao aterro da Boa-vista loja de Joaquim de Oliveira e Souza, que receberá 100$000; assim como outro por nome Felipe com os escrotos inxados, e uma negra ja velha por nome Maria, puxa por uma perna, quem os pegar receberá 40$000 por cada um.

— Roga-se aos Illms. Srs. Prefeitos e Sub Prefeitos desta e mais comarcas, Comandante do Registo, Authoridades Policias, e pessoas particulares, que souberem ou virem um negro congo, de nome Joaquim Novo, estatura regular, representa ter 18 a 20 annos de idade, falta lhe um dente na frente, he cozinheiro, trabalha de tanueiro em levantar barricas, toma tabaco, e fuma charuto, bem ladino, que parece crioulo por ter vindo pequeno, levou calsa branca, jaqueta azul, em Domingos e dias Santos costuma andar muito assiado, foi visto a vender capim na Boa-vista, e ultimamente nos mocambos da capunga, onde disse que hia para o sertão o mande prender e levar ao seu Sr. José Antonio Gomes Junior, morador na rua da Cruz n. 12, que alem de pagar qualquer despeza, a gratificação lhe ficará muito obrigado.

— No dia 3 do corrente fugio hum escravo por nome Sipriano do gentio de Angola, idade de 22 annos pouco mais ou menos, o qual foi escravo do capitão João Ferreira Chaves, senhor do engenho Duas bocas na freguezia de Una, e ao depois nesta Praça de José Ribeiro do Amaral, que o comprou em praça publica por penhora do dito Sr. Chaves, cujo escravo tem os signaes seguintes: cor fula meio barrigudo, pés apalhetados, e tem atraz da orelha hum signal de queimadura; suppoem-se ter o dito escravo fugido para aquelle lugar de Una; levou vestido calça e camiza de chila azul, e mais huma troucha com dois pares de calsas de chila, e huma camiza de panninho, e 2 chapeos de palha novos: os aprehendedores levem o a rua da Senzalla Velha N. 1, que sera' recompensado.

— Fugio no dia 6 de Dezembro do anno passado um moleque por nome Aniceto, com os signaes seguintes: idade de 12 a 14 annos; cabello estirado, um pouco corcovado, e muito parlador; quem o apprehender o poderá entregar em Olinda rua nova D. 5, que será bem recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO

No dia 6 não entrou nem sahio embarcações.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE FARIA — 1838.